

RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA

ANO LETIVO 2020/21

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) formalizada com base no Decreto – Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, republicado com as alterações introduzidas pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro, teve como propósito garantir o processo de identificação das barreiras à aprendizagem, a operacionalização da diversidade de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, o acompanhamento, monitorização e avaliação da aplicação das mesmas, numa abordagem multinível contínua e o desenho universal para a aprendizagem, relevando o percurso escolar do aluno e o seu perfil à saída da escolaridade obrigatória.

Este intuito é corroborado no n.º 3 do artigo 5º do referido decreto, a constar: “*As linhas de atuação para a inclusão devem integrar um contínuo de medidas universais, seletivas e adicionais que respondam à diversidade das necessidades de todos e de cada um dos alunos*”.

Neste ano letivo, a EMAEI refletiu sobre o Projeto Curricular do Agrupamento, para o qual fez algumas propostas relacionadas com a definição e funcionamento do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA), de forma a garantir a sustentabilidade da educação inclusiva.

Ao longo do ano letivo, a equipa desenvolveu os seguintes procedimentos:

- orientações técnico pedagógicas a todos os docentes;
- criação de um guião orientador que reflita os procedimentos para a educação inclusiva ao longo do ano letivo;
- reestruturação dos documentos de suporte para a aplicação das medidas;
- formalização do processo de cada aluno (já identificado ou a identificar) na plataforma INOVAR;

- apoio na elaboração dos relatórios técnico-pedagógicos, programas educativos individuais e planos individuais de transição;
- apoio e esclarecimento permanente de dúvidas ao corpo docente;
- orientação e supervisão do trabalho desenvolvido com as assistentes operacionais que prestam apoio a crianças/alunos que dele necessitam;
- contactos e reuniões com diferentes entidades;
- reuniões com os encarregados de educação;
- análise e avaliação de novas crianças/alunos identificados com necessidade de implementar/reformular medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- monitorização e avaliação contínua da eficácia das medidas;
- monitorização das medidas implementadas durante o ensino a distância (E@D);
- elaboração de um fluxograma com os procedimentos a adotar pelos docentes no âmbito da intervenção de cariz social;
- frequência, via zoom, da ação de capacitação: “A escola na promoção e proteção dos direitos da criança”, proposta pela EMIE-V/CPCJ de Valongo;
- articulação com a educadora social do agrupamento, no âmbito da medida + Família do Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar (PNPSE);

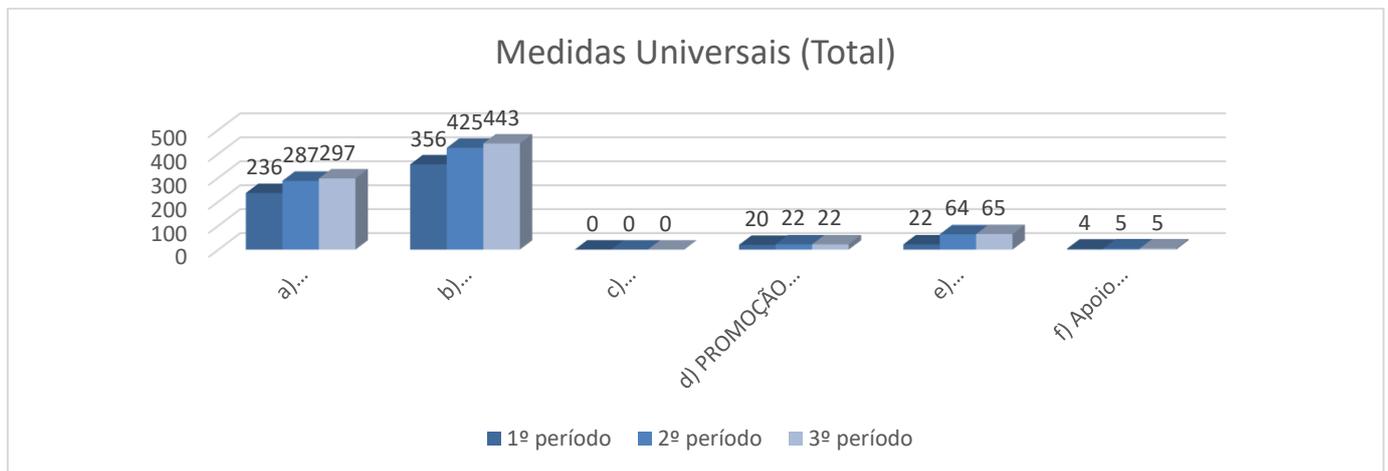
Análise da monitorização e avaliação da implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

O processo de monitorização e avaliação das medidas, numa abordagem multinível, adotado com a função de visar o sucesso educativo de todos os alunos requereu, da parte da EMAEI, o acompanhamento e a identificação da eficácia, das mesmas, com a mobilização de instrumentos e mecanismos facilitadores, que de forma contínua, permitiram a tomada de decisões.

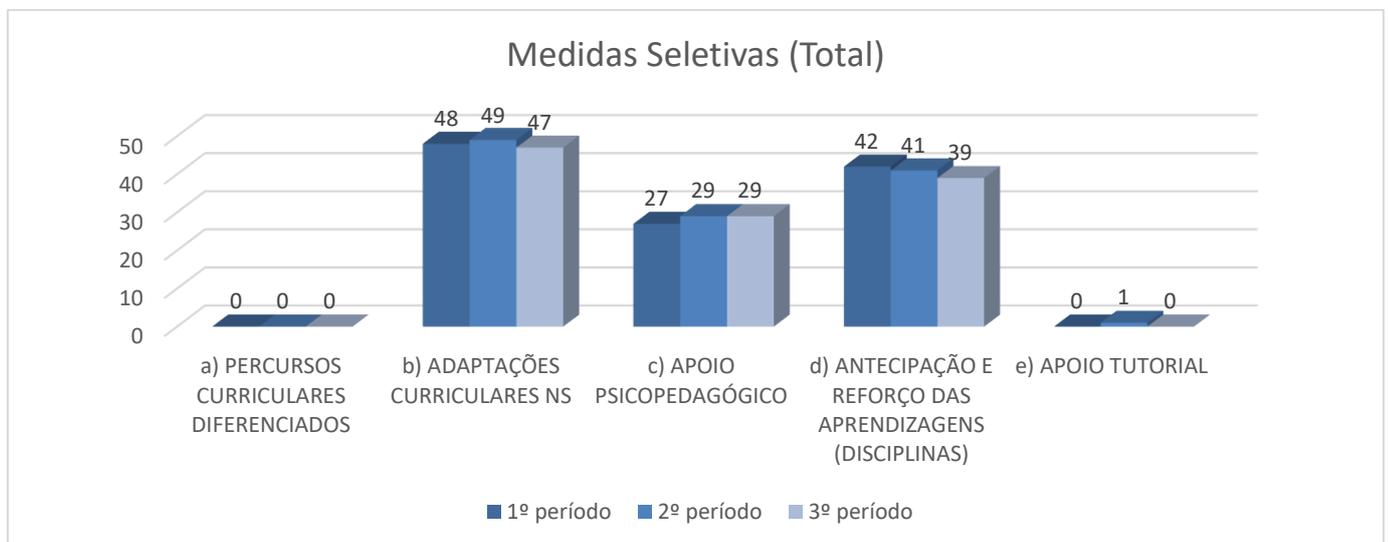
A presente análise tem em conta o ano vivenciado que incluiu períodos de E@D motivados que por determinações governamentais, quer por isolamentos profiláticos decretados pelas autoridades de saúde. Durante o período de confinamento os alunos de risco sociofamiliar e sem recursos digitais frequentaram o E@D no espaço da escola. Ressalva-se que os alunos com medidas adicionais das salas de apoio especializado beneficiaram sempre do ensino presencial

Neste sentido, procedemos a uma análise dos discentes que usufruíram de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão neste ano letivo:

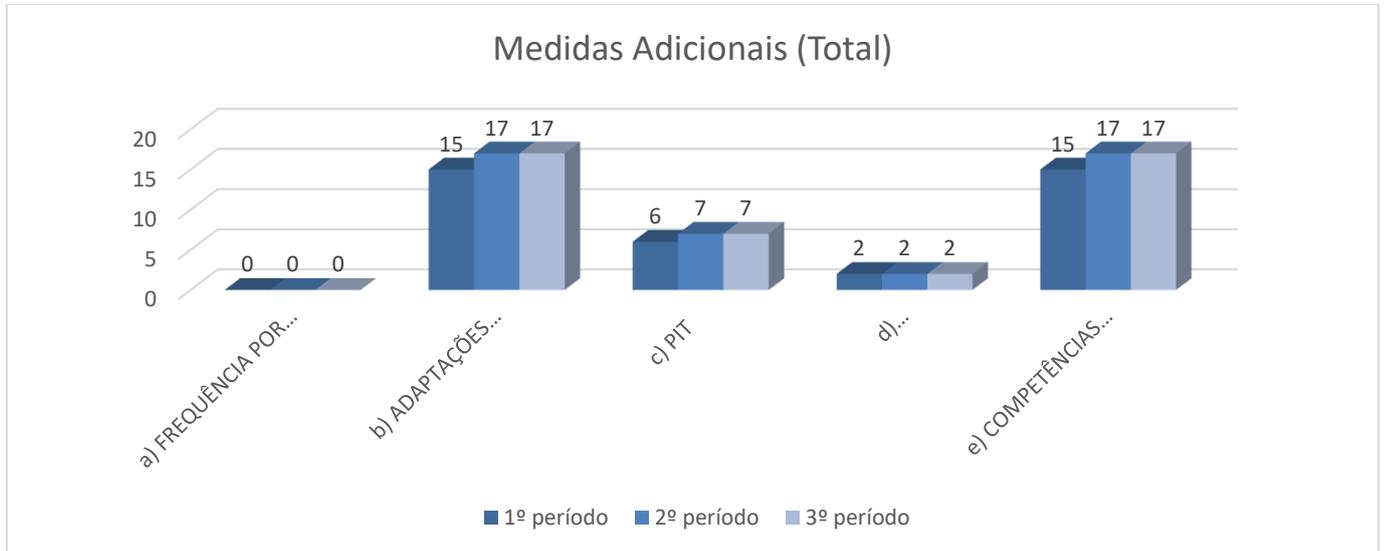
1 - Alunos que beneficiaram de **MEDIDAS UNIVERSAIS (artigo 8º)** nos três períodos letivos:



2 - Alunos que beneficiaram de **MEDIDAS SELETIVAS (artigo 9º)** nos três períodos letivos:

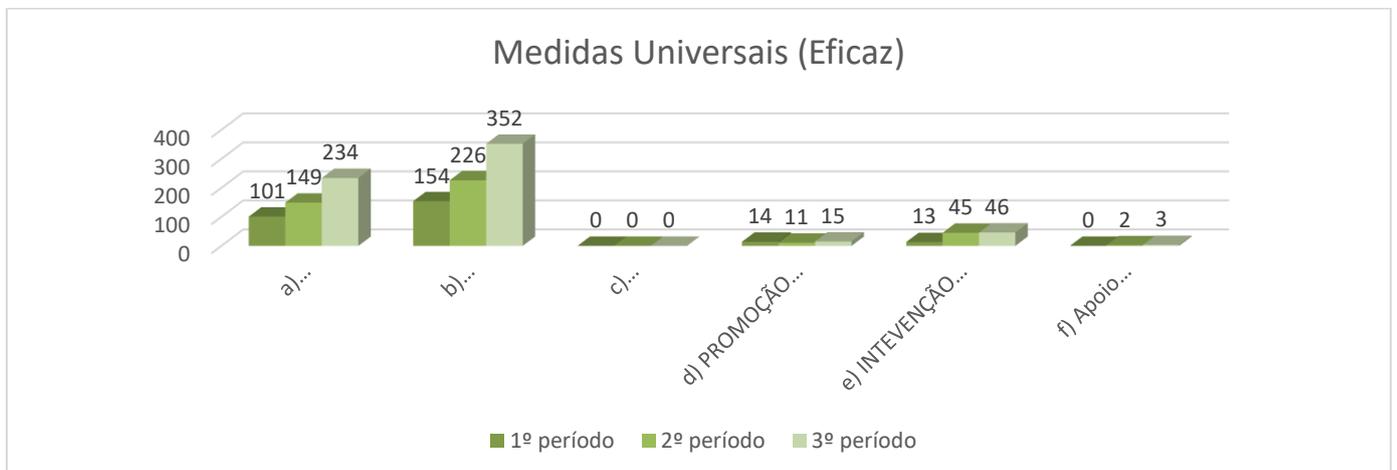


3 - Alunos que beneficiaram de **MEDIDAS ADICIONAIS (artigo 10º)** nos três períodos letivos:

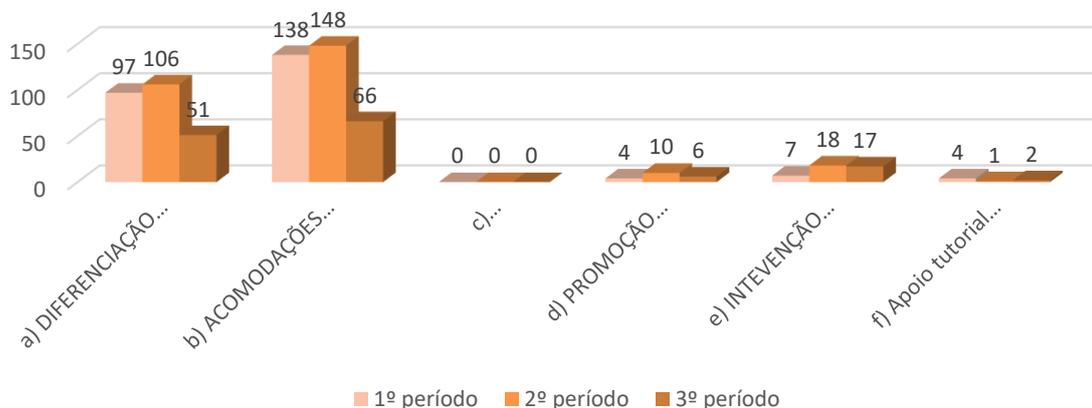


Em complemento desta análise, verifica-se nos gráficos abaixo os níveis de eficácia das diferentes medidas:

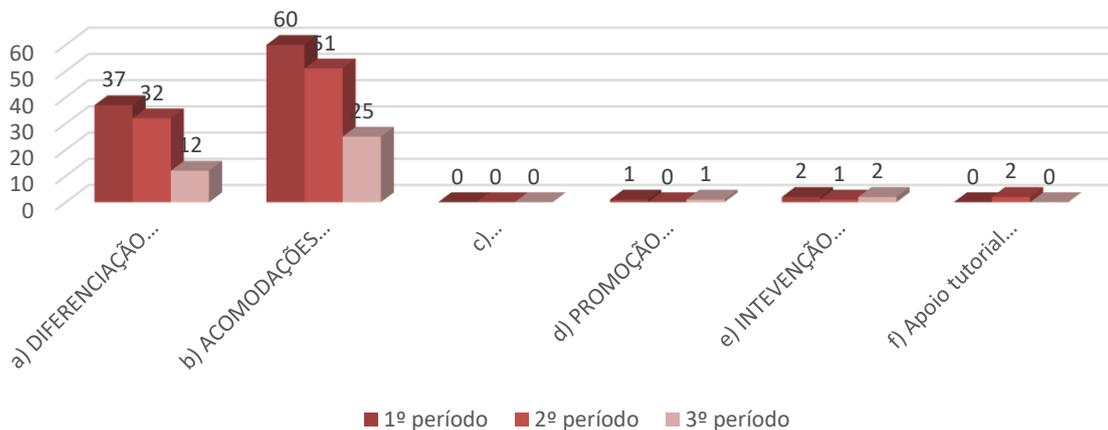
4 – Eficácia das medidas universais nos três períodos letivos:



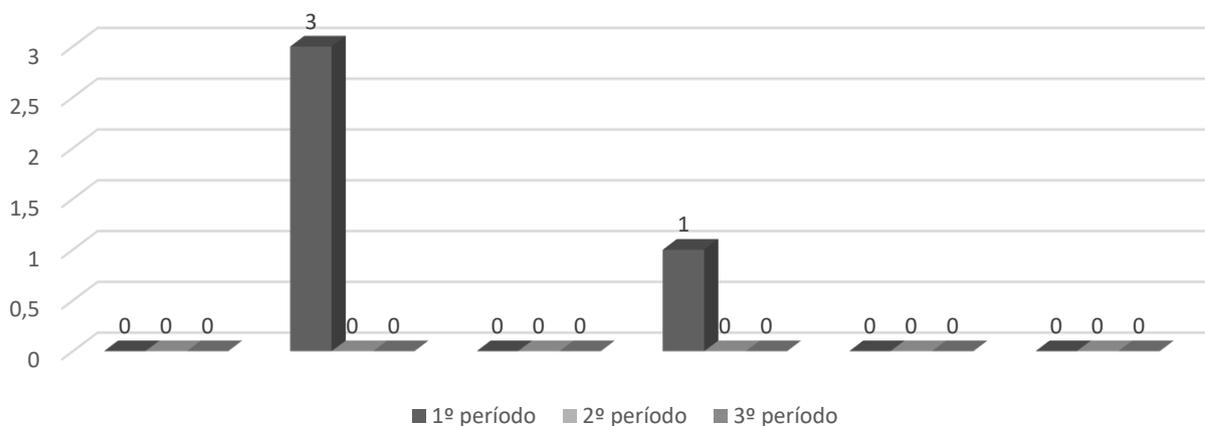
Medidas Universais (Pouco Eficaz)



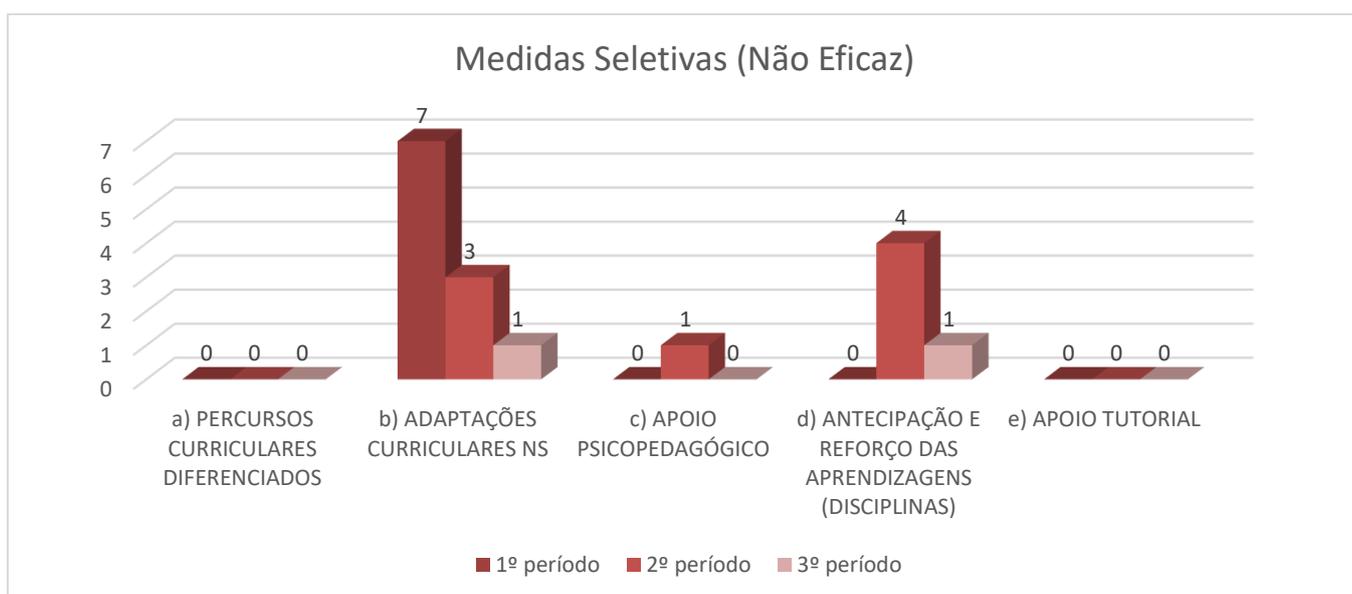
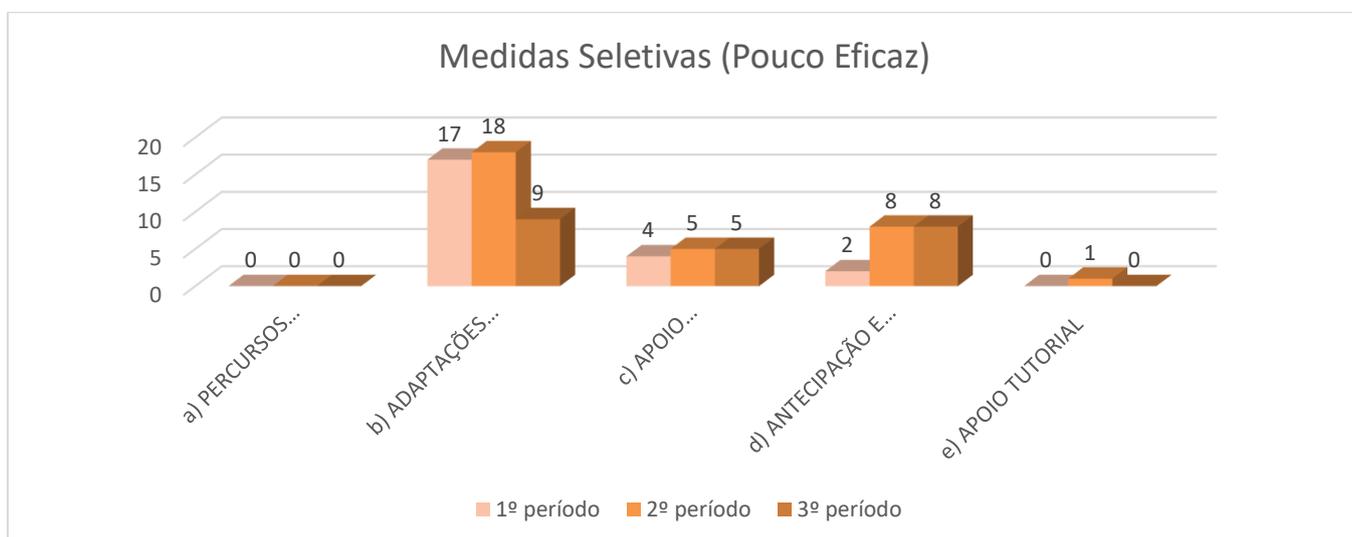
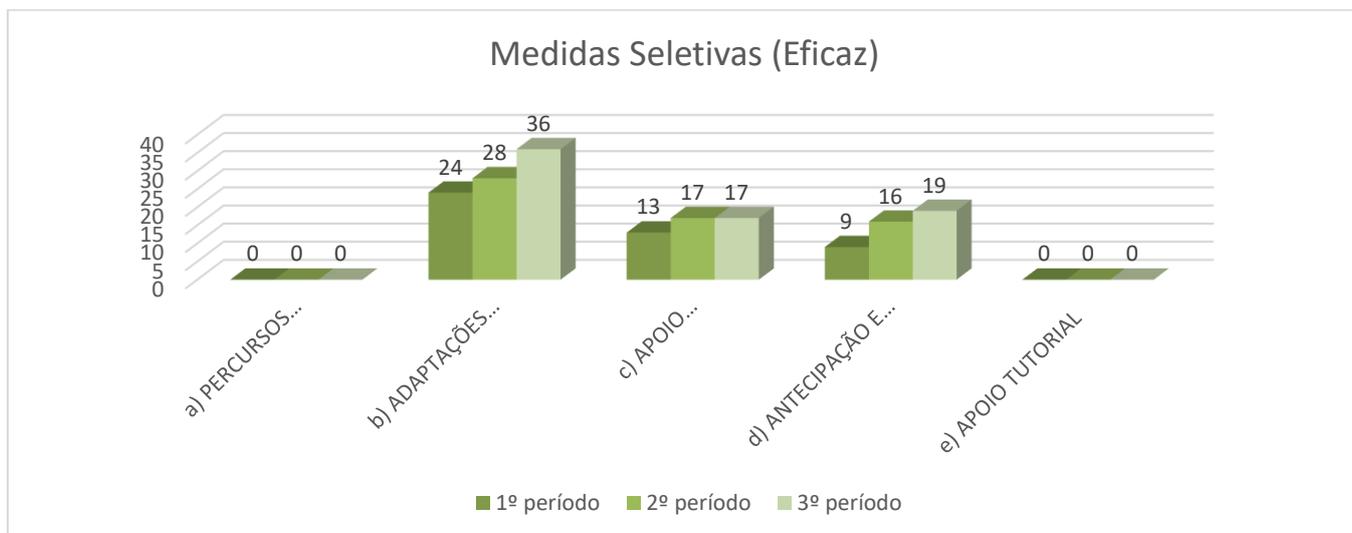
Medidas Universais (Não Eficaz)



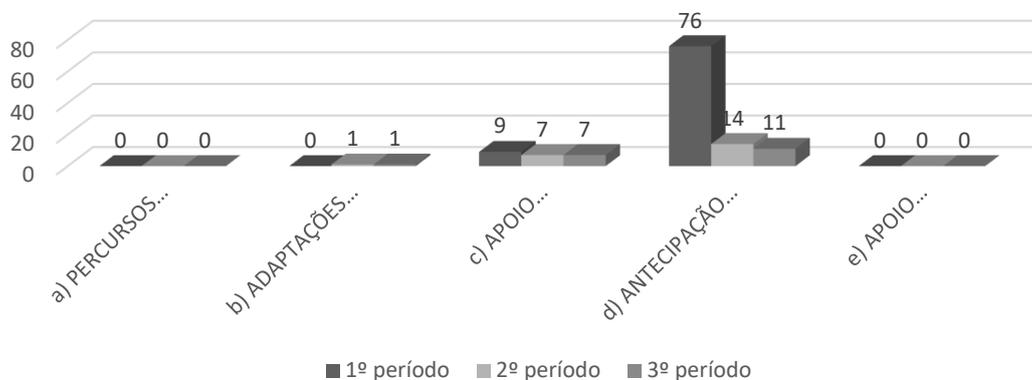
Medidas universais (Não Avaliado)



5 – Eficácia das medidas seletivas nos três períodos letivos:

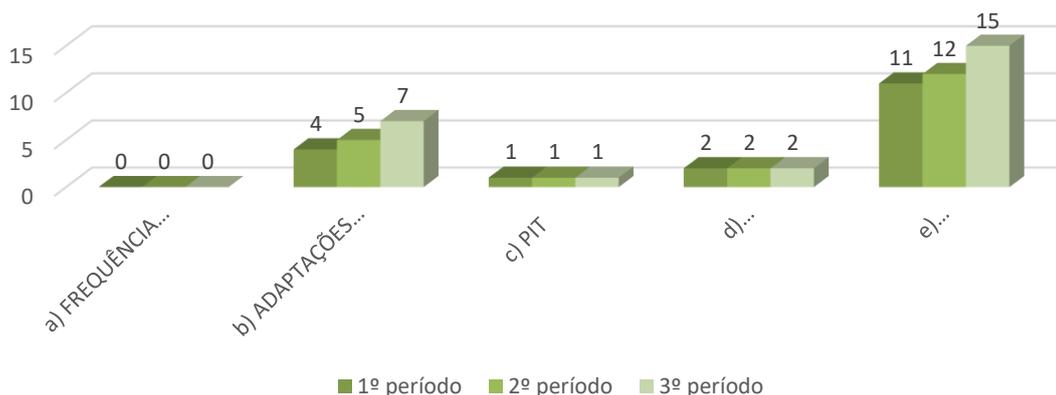


Medidas Seletivas (Não Avaliado)

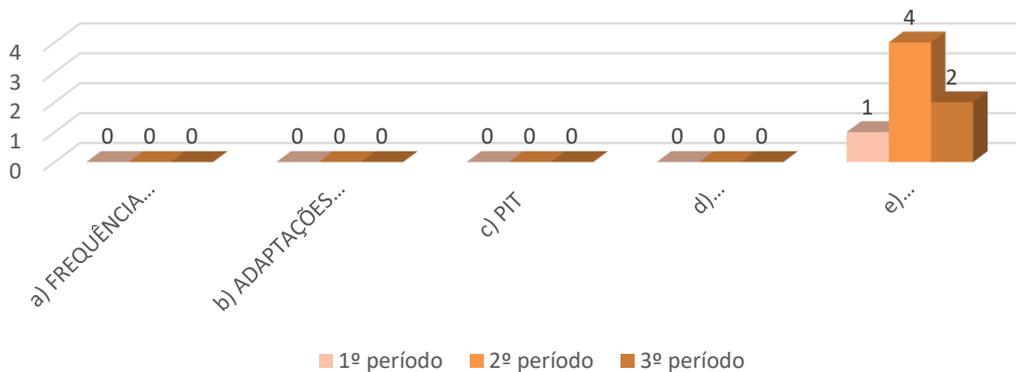


6 – Eficácia das medidas adicionais nos três períodos letivos:

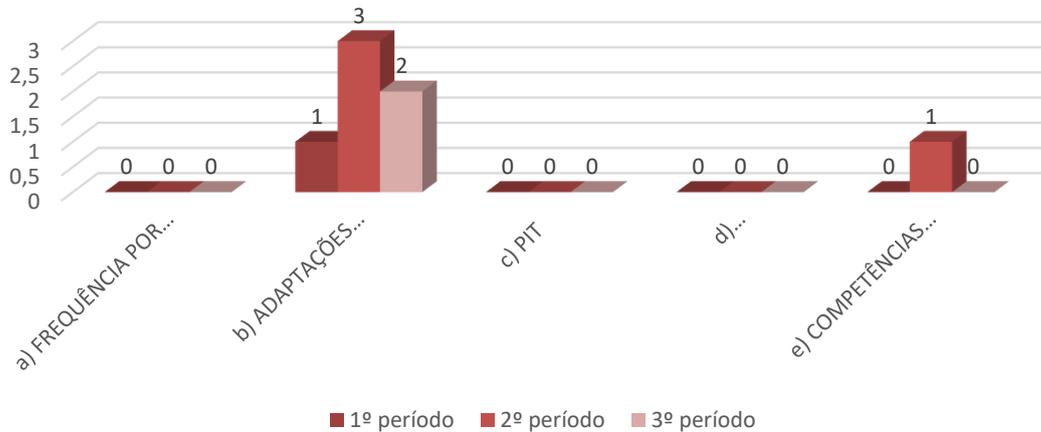
Medidas Adicionais (Eficaz)



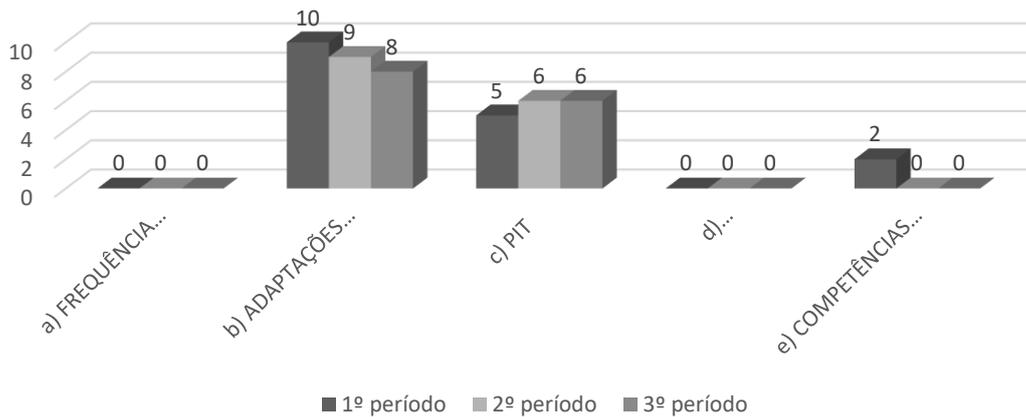
Medidas Adicionais (Pouco Eficaz)



Medidas Adicionais (Não Eficaz)



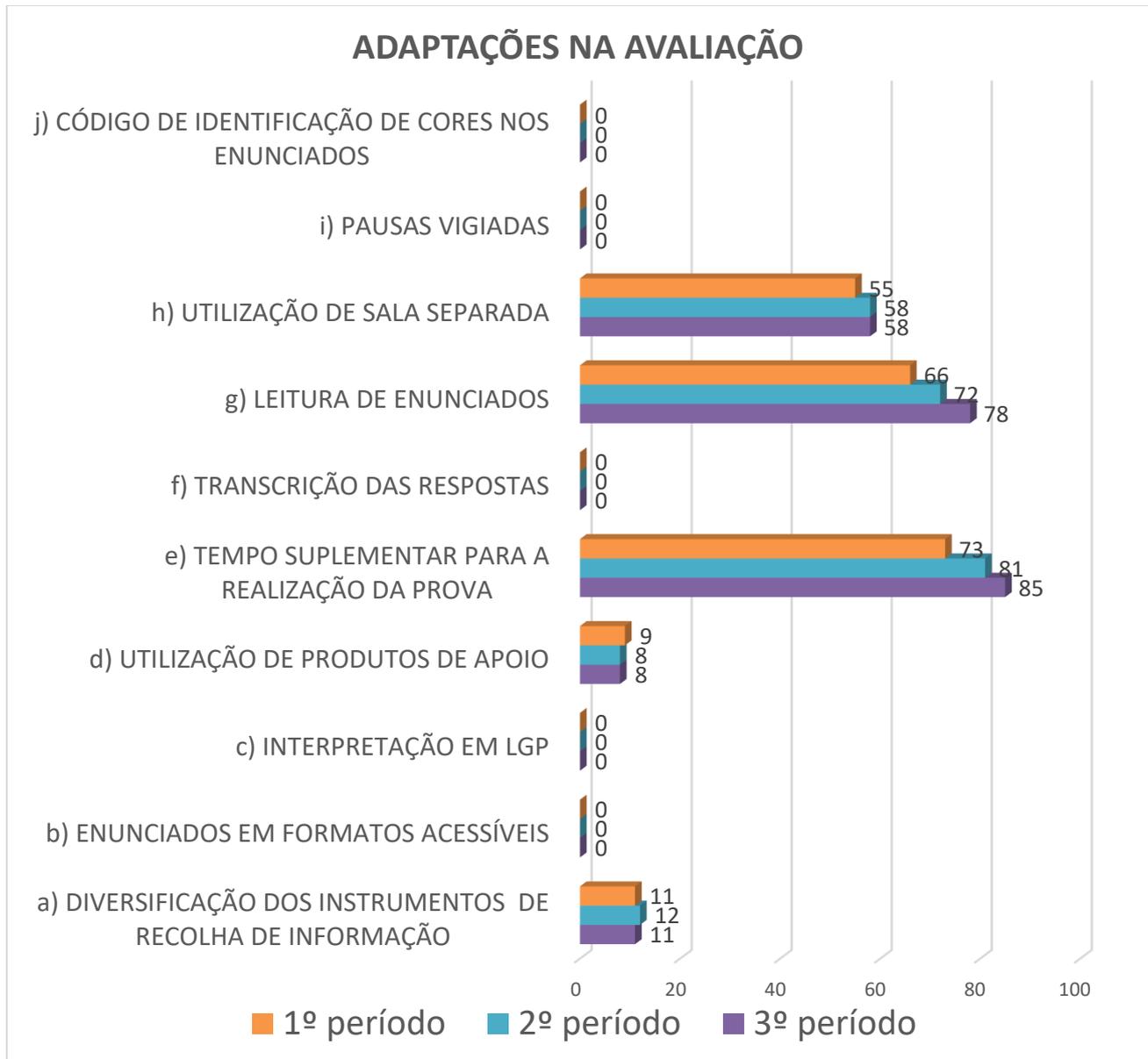
Medidas Adicionais (Não Avaliado)



Na análise dos gráficos apresentados constatamos que globalmente as medidas foram eficazes, com índices bastante satisfatórios.

O gráfico com referência às medidas não avaliadas espelha a falta de recursos humanos para implementação das mesmas. Realça-se que os docentes de educação especial priorizaram o apoio aos alunos com medidas adicionais, incluindo os das salas de apoio especializado. As regras definidas pelas autoridades de saúde também dificultaram a concretização de apoios já que a criação de bolhas não favorecia a ida destes jovens à sala de aula, nem a presença de outros docentes nas salas de apoio especializado.

7 – Adaptações ao Processo de Avaliação (artigo 28º)

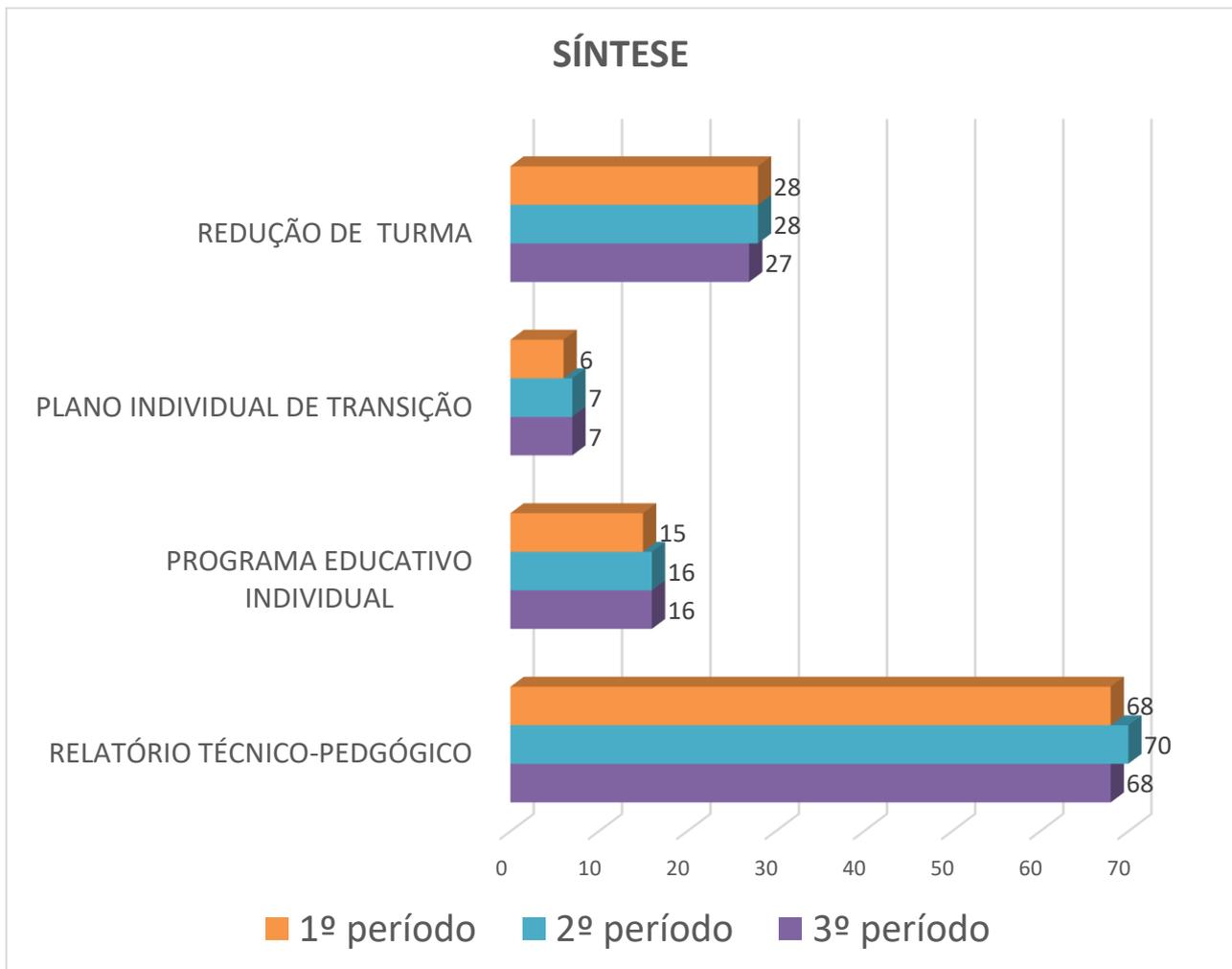


Na presente tabela constata-se um grande número de alunos a beneficiar de utilização de sala separada, leitura de enunciados e tempo suplementar para a realização da prova. Estes dados permitem-nos refletir sobre a necessidade de clarificar o corpo docente sobre a efetiva necessidade de aplicação das referidas adaptações.

Para a implementação das diferentes medidas, foram disponibilizados os seguintes recursos humanos específicos:

especializado e ao número de escolas que o agrupamento dispõe, consideramos que os recursos humanos específicos são escassos e não potenciam a estimulação ideal para estas crianças/jovens. O rácio professor e técnico especializado/alunos é inferior ao desejado, já que a particularidade dos mesmos exige cuidados muito específicos.

9 – Síntese:



Constatou-se, ainda, que em comparação com o ano letivo anterior, foram identificados mais nove alunos com necessidade de relatório técnico-pedagógico. Destaca-se que o PIT, maioritariamente não foi desenvolvido devido às condições de segurança exigidas pelas autoridades de saúde.

Em acréscimo a esta análise procedemos, também, à reflexão dos seguintes documentos: o papel do psicólogo e instrumento de suporte à autoavaliação da ação desenvolvida pelo centro de apoio à aprendizagem, em anexo a este relatório.

Reflexão final

A EMAEI pautou o seu trabalho no suporte de uma escola reflexiva, num espaço de partilha e de saberes, com vista a proporcionar respostas de qualidade perante a diversidade das crianças/alunos, na operacionalização das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.

Todo este processo induziu a uma reflexão do plano de ação realizado, pelo que considerou pertinente apontar os seguintes aspetos a melhorar:

- promover momentos de consultadoria a docentes para clarificar a forma de implementação das medidas;
- incentivar/melhorar a articulação de trabalho cooperativo entre docentes e EMAEI;
- reestruturar, alguns, documentos orientadores da implementação das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão;
- criar na página do agrupamento um espaço destinado à EMAEI;
- analisar e reestruturar o plano de ação do CAA, se necessário;
- intensificar a articulação com a equipa de avaliação interna;
- refletir sobre a possibilidade de simplificar a intervenção da EMAEI, quer em alguns procedimentos internos, quer na desburocratização de alguns documentos;
- clarificar o papel de cada um dos elementos da EMAEI e dos seus contributos;
- ponderar formas para uma melhor gestão dos docentes disponíveis no agrupamento como forma de apoio aos alunos com diferentes tipos de medidas;

- continuar a reforçar a necessidade de aumento do número de horas dos técnicos de apoio especializado e, face ao perfil dos alunos que tem integrado o agrupamento, acrescer um psicólogo para intervir diretamente com estes alunos;
- articulação com o grupo de educação física para a criação de um grupo de desporto escolar adaptado no agrupamento (por proposta da DGEST).

Alfena, 26 de julho de 2021

A Coordenadora da Equipa de Apoio à Educação e à Inclusão

M^a Luz Lobão